



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080106/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

REQUISITANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS.

No caso *sub examine*, a Secretaria demandante indica a C JUNIOR S BEZERRA ASSESSORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 44.509.623/0001-60, como sendo empresa com capacidade técnica, “*no hall*” serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa no planejamento e definição de demandas da tesouraria, com o objetivo de promover a governança dos processos de compras públicas.

Assim, foi o escolhido para execução do objeto do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**, haja vista ter plena e satisfatoriamente atendido aos requisitos contemplados no Art. 74, III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Também resta deixar consignado que foram habilmente atendidas as condições de habilitação e qualificação mínimas exigidas, conforme documentação comprobatória apensa ao processo em referência, razões pela qual são escolhidos para execução pleiteada.

Em relação ao preço ofertado, verifica-se que é compatível, sendo analisado avenças realizadas com outros órgãos, podendo a Administração Pública contratá-lo sem qualquer afronta à Lei nº 14.133/2021, de regência das contratações públicas.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, 08 de janeiro de 2025.

Ana Maria Soares Farias
Agente de Contratação